



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatuba

Quinta-feira • 16 de Maio de 2024 • Ano XVIII • Nº 2009

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Ubatuba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTIZMTBENDC3QZZDNTRDMZ

Portarias



SERVICO PUBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 139 de 15 de maio de 2024

**NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO
ATO DE APROVAÇÃO E TERMO DE VERIFICAÇÃO E
FISCALIZAÇÃO DO DESMEMBRAMENTO DO IMÓVEL
MATRICULA M 4.329.**

ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ, prefeito municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.766/79 que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano- estabelece normas urbanísticas de caráter geral, fixando parâmetros mínimos de urbanização da gleba e da habitualidade.

CONSIDERANDO o Requerimento para proceder o desmembramento da Matrícula de nº M 4.329 do imóvel localizado na Avenida Vasco Neto.

CONSIDERANDO que ao município de Ubaitaba é dispensado da implementação do Plano Diretor por se tratar de município com menos de 20 mil habitantes, utilizando assim a Lei Federal 6.766/79 como Lei norteadora do procedimento de desmembramento.

CONSIDERANDO a necessidade de constituir comissão técnica para emissão dos documentos e realizar a fiscalização das obras de saneamento, escoamento de águas pluviais, infraestrutura, arruamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear comissão multidisciplinar com a participação de servidores do quadro do município que atuam nas áreas administrativa, Tributária, patrimonial e Técnica, do município para análise dos documentos necessários e elaboração do Ato de Aprovação e Termo de Verificação do desmembramento do imóvel matrícula M-4.329 localizado na Avenida Vasco Neto, comissão esta que contará com os seguintes membros:

- **ADÉLIA AUREA DA SILVEIRA MENDES**, CAU/BA 8653-3, RESPONSÁVEL TÉCNICA- ARQUITETA
- **SAULO DE TARSO SANTOS FERREIRA** - SERVIDOR TÉCNICO SECRETARIA DE TRIBUTOS
- **JAILTON SANTOS ARAUJO**, FISCAL DE OBRA, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
- **BEHAIM CORREIA DIAS**, SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO
- **JONATAS SANTOS NERY**, RESPONSÁVEL TÉCNICO AMBIENTAL, DIRETOR DO MEIO AMBIENTE
- **ISABELA FONTES CALHEIRA**- RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO- SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Rafael Oliveira, 01, Centro, Ubaitaba-BA
CNPJ nº 16.137.309/0001-68



SERVICO PUBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Estado da Bahia



Art. 2º – Compete à Comissão de Multidisciplinar, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Elaborar o modelo dos documentos necessários para a realização do desmembramento (check-list) de acordo com a viabilidade, análise de zoneamento urbano e diretrizes Urbanísticas;

II - Levantar informações dos serviços necessários de infraestrutura, zoneamento, viabilidade e aprovação em conformidade aos requisitos mencionados de acordo com as Leis ambientais e Urbanísticas;

Art. 3º - A comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo desta Prefeitura e desenvolver outros procedimentos destinados a bem desempenhar a função que lhe é conferida, tudo de acordo com a Lei pertinente, finalizando com o Ato de Aprovação pela comissão.

Art. 4º - As deliberações e as decisões da comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 5º- Para o desempenho de suas funções, a comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do prefeito, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 6º – A Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA – ESTADO DA BAHIA, em 15 de maio de 2024

ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ

Prefeito Municipal

ISABELLA FONTES CALHEIRA

Secretária de Administração

Rua Rafael Oliveira, 01, Centro, Ubaitaba-BA
CNPJ nº 16.137.309/0001-68